

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTTEL-CE COM OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA CABO MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA PARA CCT 2018

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 05 do mês de setembro de 2018, ocorreu a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com os trabalhadores das empresas prestadoras de serviços e instaladoras de sistemas de redes de TV por assinatura, cabo MMDS, DTH e telecomunicações, na Rua Agapito dos Santos, 660 – Centro – Fortaleza – Ceará., convocada através de edital publicado no boletim Conexão SINTTEL no dia 30 de agosto de 2018, conforme artigo 57-e do Estatuto do SINTTEL-CE, para apreciar e deliberar sobre a proposta negociada para a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018, data base abril. Iniciados os trabalhos foram sugeridos e aprovados pelos presentes para coordenação da Assembleia, Paulo Henrique de Souza David e Giovanni Fernandes da Silva. A seguir os coordenadores teceram comentários em relação ao cenário econômico e político resumindo o processo eleitoral do SINTTEL-CE e as eleições presidenciais 2018 e o desenho conjuntural. Antes da leitura do Edital os coordenadores das assembleias propuseram aos presentes a leitura de todos os itens do Edital com esclarecimentos a cada intervenção realizada para votação única e em conjunto ao final. Posto em votação o encaminhamento foi aprovado por unanimidade dos presentes tendo sido iniciada a leitura dos itens: 1) Apreciação e deliberação de PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018; 2) Discussão e deliberação da taxa de fortalecimento para despesas decorrentes do processo negocial; 3) Outros assuntos correlatos. Iniciada a assembleia foi aberto o espaço para os presentes após a leitura da PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018, qual seja: A) Reajuste salarial de 1,56% (hum virgula cinquenta e seis por cento) para salários acima do piso a partir de setembro 2018 sobre os salários praticados em 31/03/2018; B) Piso: reajuste de 1,56% (hum virgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor em 31/03/2018. C) Piso por função: a) IRLA: R\$ 1.288,98 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.309,08 (hum mil trezentos e nove reais e oito centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; b) ATENDENTE: R\$ 1.231,22 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e vinte dois centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.250,42 (hum mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; c) TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES: R\$ 1.432,20 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.454,54 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; d) CABISTA: R\$ 1.432,20 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.454,54 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; e) TÉCNICO ADSL: R\$ 1.689,76 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.716,12 (hum mil setecentos e dezesseis reais e doze centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; f) TÉCNICO EM FIBRA ÓPTICA: R\$ 1.824,90 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.853,36 (hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; g) INSTALADOR MULTIFUNÇÃO (multiSkill-Par Metálico): R\$ 1.690,92 (hum mil, seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.717,29 (hum mil setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; h) INSTALADOR MULTIFUNÇÃO (multiSkill-Fibra): R\$ 1.836,44 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.865,08 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; i) AUXILIAR DE PROJETOS: R\$ 1.840,69 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 1.869,40 (hum mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; j) PROJETISTA: R\$ 2.332,86 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) a partir de 01 de abril de 2018, passando para R\$ 2.369,25 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) a partir de 01 de setembro de 2018; D) Vale refeição = R\$ 18,38 (dezoito reais trinta e oito centavos) a partir de agosto 2018 e 1,56% de reajuste para empresas que praticam valores acima do valor facial; E) Gratificação de férias – paga em uma única parcela mesmo com parcelamento das férias; F) Abono indenizatório de R\$ 100,00 (cem reais) pagos em setembro/2018; G) Atestado médico – entrega no prazo de 48h da emissão do atestado; H) Demais benefícios – reajuste de 1,56%

(hum virgula cinquenta e seis por cento); I Manutenção demais cláusulas da convenção 2017; Concluída a leitura e realizados todos os esclarecimentos e dúvidas levantados foi aberto o regime de votação tendo sido relidos todos os itens do Edital antes da votação. Postos em votação em conjunto foram os itens 1 e 2 do Edital aprovados por unanimidade dos presentes sem registro de votos contrários. Em seguida a mesa declarou aprovada a proposta para a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018 data base abril e o item 2 do edital. Assim foi a Assembleia encerrada, tendo sido a ATA lavrada por mim Giovanni Fernandes da Silva, na fonte Calibri-11. Fortaleza-CE., 05 de setembro de 2018.



Paulo Henrique de Souza David
Coordenador



Giovanni Fernandes da Silva
Escrutinador

